



Lei Nº 3.719/2013

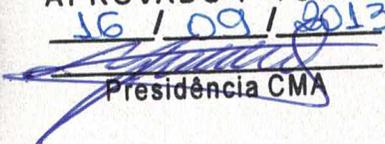
Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº **54** /2013.

APROVADO 1º TURNO

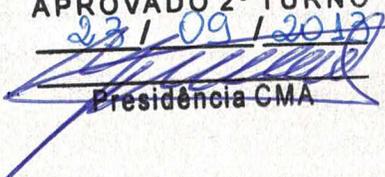
16 / 09 / 2013


Presidência CMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO JOSÉ-DISTRITO DE JACUPEMBA.

APROVADO 2º TURNO

23 / 09 / 2013

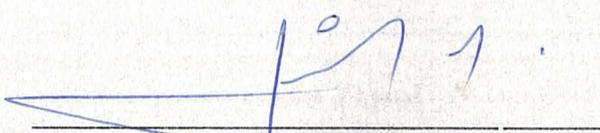

Presidência CMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua sem denominação 473, localizada no Bairro São José, no Distrito de Jacupemba com início na Rua Romário Correia Sant'ana e finalizando na Rua sem denominação 465, no Bairro São José conforme planta em anexo, passa a denominar-se, Rua: **IZIDORA GOMES DE ALMEIDA**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 14 de agosto de 2013.



Lucio Zanol
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei apresentado proporciona aos moradores da referida rua, localizada no Bairro São José, terá igualdade nos serviços e atendimentos em suas residências. Quanto a denominação com nome de IZIDORA GOMES DE ALMEIDA (muito conhecida como DONA LÓLA), seria uma forma de homenagear uma pessoa que foi muito querida por toda comunidade, que ajudava as pessoas sem medir esforços, e há também relatos que tenha até ajudado gestantes em trabalho de partos. Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares, e assim juntos possamos solucionar mais um problema, trazendo assim benefícios à população.

Aracruz, 14 de agosto de 2013.

Lucio Zanol
Vereador